



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA GP/TRT16 nº 639/2022.

São Luís/MA, outubro de 2022.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 462, de 6 de junho de 2022, que dispõe sobre a gestão de dados e estatística, cria a Rede de Pesquisas Judiciárias e os Grupos de Pesquisas Judiciárias – GPJ no âmbito do Poder Judiciário, além de dar outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GP/TRT16 nº 638, de 03 de outubro de 2022, que instituiu o Subcomitê de Governança de Gestão de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região; e

CONSIDERANDO o constante no PA-3352/2022,

R E S O L V E

Art. 1º. Designar nominalmente os membros do Subcomitê de Governança de Gestão de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região, que será assim composto:

- a) SAULO TARCÍSIO DE CARVALHO FONTES, Juiz Auxiliar da Presidência, Coordenador do Subcomitê;
- b) PAULO FERNANDO DA SILVA SANTOS JUNIOR, Juiz Auxiliar da Corregedoria, Vice-Coordenador do Subcomitê;
- c) MARCOS ANTONIO DE SOUZA SILVA, Chefe da Divisão de Estatística, matrícula nº 2147;
- d) DJEISON RAFAEL NEITZE, Analista Judiciário, Área Apoio Especializado, Especialidade Tecnologia da Informação, matrícula nº 1909, no Setor de Apoio ao PJe-JT;



Av. Senador Vitorino Freire, nº 2001, Areinha, 6º andar
CEP 65030-015 – São Luís - Maranhão
Contatos: (98) 2109-9306 / presidencia@trt16.jus.br



**PODER JUDICIÁRIO FEDERAL
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 16ª REGIÃO
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

- e) CIRO IBIAPINA CARDOSO, Analista Judiciário, Área Judiciária, matrícula nº 1455, lotado no Gabinete do Desembargador Luiz Cosmo da Silva Junior;
- f) EDVÂNIA KÁTIA SOUSA SILVA, Técnica Judiciária, Área Administrativa, matrícula nº 511, lotada no Centro de Memória e Cultura.

Art. 2º. Fica estabelecida, a data de 30 de março de 2023, para a conclusão dos trabalhos do Subcomitê, com o encaminhamento do relatório das atividades do ano anterior à Presidência do Tribunal e ao Departamento de Pesquisas Judiciárias do Conselho Nacional de Justiça, com a descrição das atividades, os diagnósticos e as pesquisas realizadas, bem como o plano de ação com as atividades previstas para o ano corrente.

Art. 3º. Cópia da presente Portaria deverá ser encaminhada a todos os membros do Subcomitê de Governança de Gestão de Pesquisa Judiciária e Ciência de Dados, para dela conhecerem e adotarem imediatamente as providências determinadas.

Art. 4º. Esta Portaria produzirá efeitos a contar da presente data.

Dê-se ciência.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho e disponibilize-se no sítio eletrônico do Tribunal.

Desembargador FRANCISCO JOSÉ DE “CARVALHO NETO”
Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da 16ª Região